



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

4186

TERMO ADITIVO Nº 022/2014 - AO CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G

Soc. Regina J. Barros
RF: 026.814.1
AGPP / Suporte Técnico

PROCESSO Nº: 2008-0.105.167-0.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA/ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 27/10/2014; inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$, **R\$ 103.320.424,75** com adesão aos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02

Aos 30 dias do mês de abril de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** CNPJ Nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 - Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Dr. **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA** RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 022/2014 ao Convênio nº 030/2008 do PA nº 2008-0.105.167-0 consoante despacho autorizatório exarado às fls. **3242** do presente processo, publicado no DOC de 01/05/2014, pág. 130, e na conformidade das seguintes cláusulas.

Assy *A* *A* *Regina*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2008-0-105-167-0

4187

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2008-SMS.G tem por objetos:

Sonia Regina J. Barros
CPF: 526.814.1
RFP / Suporte Técnico

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de outubro de 2014, a contar de 1º de maio de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$ 103.320.424,75** com base no novo plano de trabalho.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. **3027/3055, 3080/3167 e 3224/3233** do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.167-0, devidamente aprovado, a fim de formalizar a alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 015/2013, perfazendo um total de 11 profissionais médicos, em decorrência da publicação da Portaria nº30 de 12 de fevereiro de 2014, que estabeleceu parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, quanto ao deslocamento, garantia de moradia e alimentação aos médicos participantes do Projeto.

Coordenadoria Regional	Nome	Unidade
NORTE	Armando Sabino Vargas Garcia	JD VISTA ALEGRE
NORTE	Daniele de Aquino Lins	J ICARAI BRASILANDIA
NORTE	Eldrys Elena Briceno Brito	VILA RAMOS
NORTE	Erwin Ribera Paz	JD VISTA ALEGRE
NORTE	Maite Gomez Cardoso	J ICARAI BRASILANDIA
NORTE	Maria Agustina Rodriguez	J PAULISTANO
NORTE	Maria Del Rosario Baudin Coello	V DIONISIA
NORTE	Mayco Rodrigo Fontoura Viera	J PAULISTANO
NORTE	Merquiades Alvarez Arteaga	JD VISTA ALEGRE
NORTE	Nicolas Camus	ILZA W HUTZLER
NORTE	Oswaldo Pereira D Auria	VILA RAMOS
NORTE	Paula Cristina Cavallaro	J ICARAI - BRASILÂNDIA
SUL	Ruben Bauza Bello	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Santos Salvador Rodriguez Alvarez	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Sergio Otero Gonzales	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Tania de La Caridad Espinosa Cueto	J SANTA FÉ
SUL	Tania Hechavarría Quiala	J MIRNA
SUL	Tomas Perez Gonzales	NOVA AMERICA
NORTE	Valentin Caballero Ortiz	JD VISTA ALEGRE
SUL	Valentina Montero Aparicio	J MIRNA
SUL	Yanaysy Sanchez Faldraga	V MARCELO

ccy

J

J

Regina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2188

2008-0-105-167-0

SUL	Yanelis Rosales Pena	PQ RESIDENCIAL COCAIA
SUL	Yarislenia Gonzalez Gomez	COLONIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

Sonia Regina J. Barros
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento, considerando as atividades previstas no Plano de Trabalho a serem executadas, será por 180 (cento e oitenta) dias pelo período de 1º de maio de 2014 até 27 de outubro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 030/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Signature]
JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família

[Signature]
Dra. ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA

Diretora Presidente
Associação Saúde da Família

[Signature]
Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Rejane Calixto Gonçalves
RG [Redacted]

[Signature]
Sonia Maria Trassi
RG [Redacted]